



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

**REQUERIMENTO Nº /2016 RDS
480/2016**

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo que seja oficiado o Subprefeita da Vila Prudente na forma do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, sobre um empreendimento imobiliário em construção **na Rua. Chamantá, nº 236 Vila Prudente**. Informações no que tange:

1º O Empreendimento possui Alvará de Execução da obra? .

2º Caso tenha, requeiro cópias do Processo de Execução da Obra.

Requeiro providências no que tange a calçada em frente à obra, haja vista a obstrução parcial com materiais da obra, caçambas de entulhos prejudicando os pedestres que transitam pela calçada.

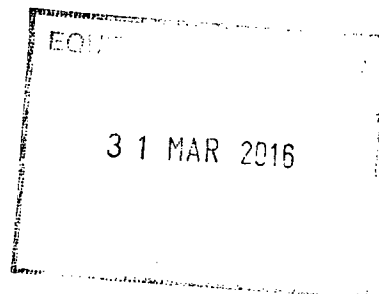
Considerando que o empreendimento está sendo construído de forma irregular ou descumprindo normas imposta no Alvará de Execução, requeiro providências dos agentes públicos competentes para fiscalização da obra.

Certa de contar com o pronto atendimento de V. Sa renovo protesto de elevado apreço e distinta consideração.



SANDRA TADEU

Vereadora- Democratas/SP



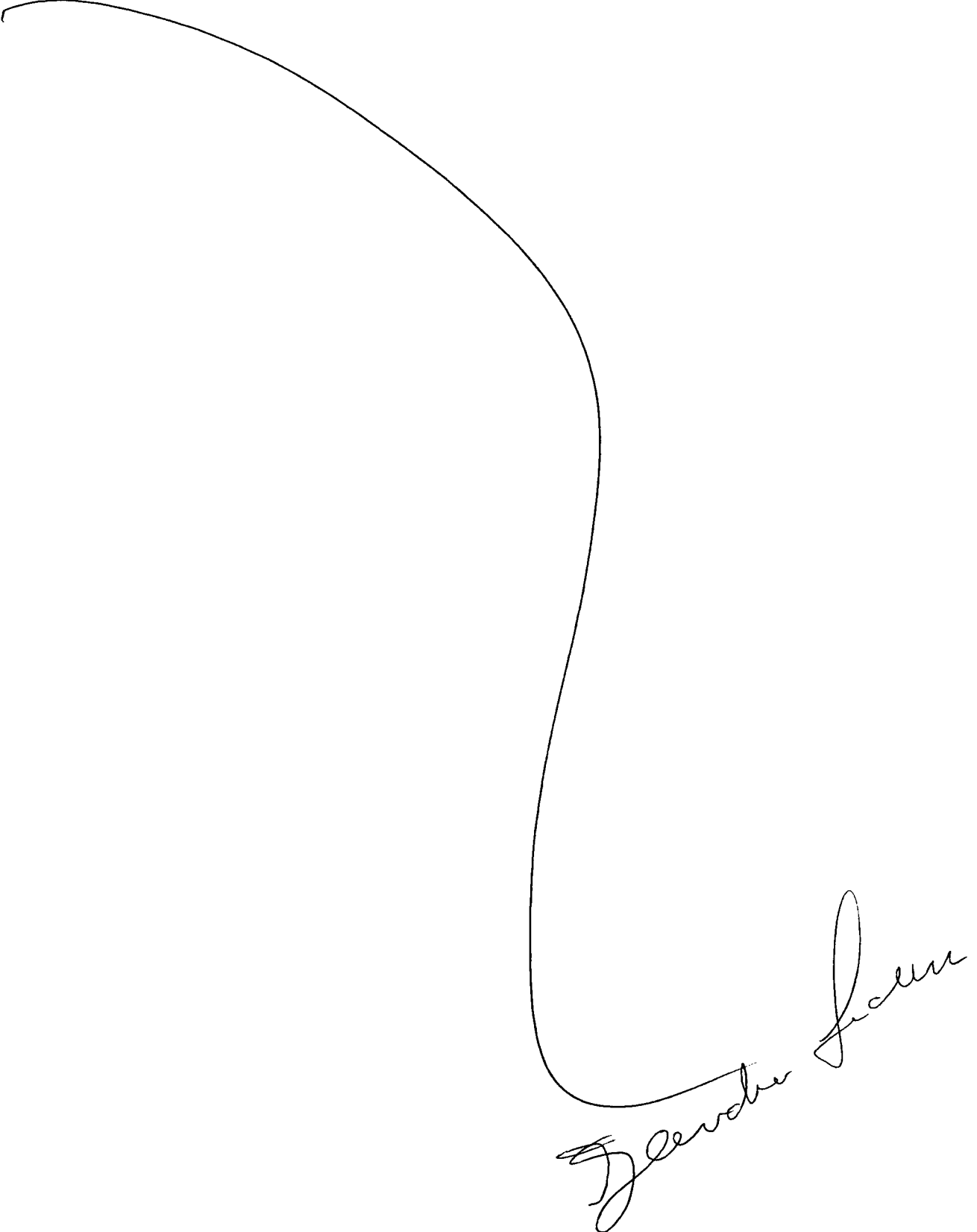
CMSP - SP - 22 - 30/03/2016 - 14:04 - 002469 - 1/2

Ilma. Sra.

Sandra Elena Barbosa dos Santos

Subprefeitura: Vila Prudente.

Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP – Tel. 3396-4244.



Sandra Elena